Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 –E-mail: licitaçoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA DAY HOSPITAL SUMARÉ LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato,** Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **DAY HOSPITAL SUMARÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 04.785.984/0001-14, situada a Rua Antonio Pereira de Camargo, nº 21 – Centro, CEP.: 13.170-030, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu sócio-proprietário Senhor **Marco Antonio Bittencourt**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 15.122.000 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.266.838-40, residente e domiciliado à Rua Barão de Monte Alegre, nº 225, Bairro: Vila Teixeira, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA,** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR, o Contrato nº 097/2015** – oriundo do **Processo Administrativo nº 3598/2015,** visando a continuidade na realização de exames de colonoscopia, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada por até 15 (quinze) dias, a vigência estabelecida em Cláusula 11.1 do contrato, a partir de 27 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todos os preços contratados e continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 26 de maio de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

DAY HOSPITAL SUMARÉ LTDA.
Marco Antonio Bittencourt
RG nº 15.122.000 SSP/SP
CPF/MF nº 016.266.838-40

TESTEMUNHAS:

Ana Paula de Araujo Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna